



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 783

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Lei Nº 001/2020, 12 de Fevereiro de 2020** - Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial para reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis

LEI Nº 001/2020, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial para reforço das dotações Orçamentárias do Orçamento Anual exercício de 2020 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a despesa referente a ação indicada.

Art. 2º Os Créditos necessários serão abertos mediante decretos do executivo conforme descritos a seguir:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0305 – Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Ação: 2.033 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Educação

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
44903000 – Material de Consumo	094400 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	1.000,00

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0306 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2.015 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – Infraestrutura

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
44903000 – Material de Consumo	094400 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	10.000,00

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0307 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
Ação: 2.048 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – Saúde

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
44903000 – Material de Consumo	094400 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	1.000,00

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0307 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.024 – Programa Saúde Família - PSF

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores	992300 – TRANSF. DE CONVÊNIOS – SAÚDE – CONV. FEDERAL	13.000,00

Art. 3º. Para fazer frente as aberturas créditos especiais ora autorizadas, usar-se-ão os recursos conforme descritos a seguir:

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0306 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ação: 2.015 – Manutenção Serviços Tec. Administrativos – Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 – Obras e Instalações	094200 – ROYALTIES/FEP/COMP. FINANC. EXPL. DE REC. MINERAIS	15.000,00

Poder: 01 - Poder Executivo
Órgão: 0307 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.024 – Programa Saúde Família - PSF

Elemento	Fonte de Recurso	Valor
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	091400 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	10.000,00

Art. 4º Os créditos ora autorizados, poderão sofrer alterações mediante créditos suplementares na forma das autorizações vigentes a época das respectivas alterações.

Art. 5º. Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações necessárias a adequação do Plano Plurianual para adequações dos créditos especiais hora autorizados.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas, 12 de Fevereiro de 2020.

Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal